TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 1.241/2023

Cria a Assessoria de Proteção de Dados e Informações APDI – e altera dispositivos da Resolução TRE-MG nº 1.218, de 13 de julho de 2022, que "Altera a estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e dá outras providências".

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XI do art. 16 da Resolução TRE-MG nº 1.014, de 16 de junho de 2016, o seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais às demandas que se apresentam na Administração Pública;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, da eficácia e da efetividade que norteiam a Administração Pública e embasam a prestação de serviços pela Justiça Eleitoral de Minas Gerais aos seus diversos públicos,

RESOLVE:

Este documento foi gerado pelo usuário 079.***.***-62 em 13/02/2023 10:15:53
Número do documento: 23021016055959700000070320144
https://pje.tre-mg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021016055959700000070320144
Assinado eletronicamente por: MAURICIO TORRES SOARES - 10/02/2023 16:06:01

Art. 1° O art. 9° da Resolução TRE-MG nº 1.218, de 13 de julho de 2022, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

> "Art. 9º (...)
>
> (...)
>
> V - criação da Assessoria de Proteção de Dados e Informações – APDI -, subordinada à Coordenadoria de Gestão de Informação – CGI."

Art. 2° O art. 11 da Resolução TRE-MG n° 1.218, de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

> "Art. 11 (...)
>
> (...)
>
> XVII - passa a integrar a estrutura da Assessoria de Proteção de Dados e Informações – APDI - um cargo comissionado nível CJ-1.
>
> Parágrafo único. Do total de cargos comissionados, nível CJ-1, citado no *caput* deste artigo, dois serão destinados ao quadro de reserva.

Art. 3° Os Anexos I, II e III da Resolução TRE-MG nº 1.218, de 2022, passam a vigorar na forma dos Anexos I, II e III desta resolução.

Art. 4° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2023.

Des. **MAURÍCIO SOARES**
Presidente
Relator

Este documento foi gerado pelo usuário 079.***.***-62 em 13/02/2023 10:15:53
Número do documento: 23021016055959700000070320144
https://pje.tre-mg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021016055959700000070320144
Assinado eletronicamente por: MAURICIO TORRES SOARES - 10/02/2023 16:06:01

ANEXO I

(*a que se refere o art. 3° da Resolução TRE-MG n° 1.241, de 8 de fevereiro de 2023)*

"**ANEXO I**

(a que se refere o art. 15 da Resolução TRE-MG n° 1.218, de 13 de julho de 2022)

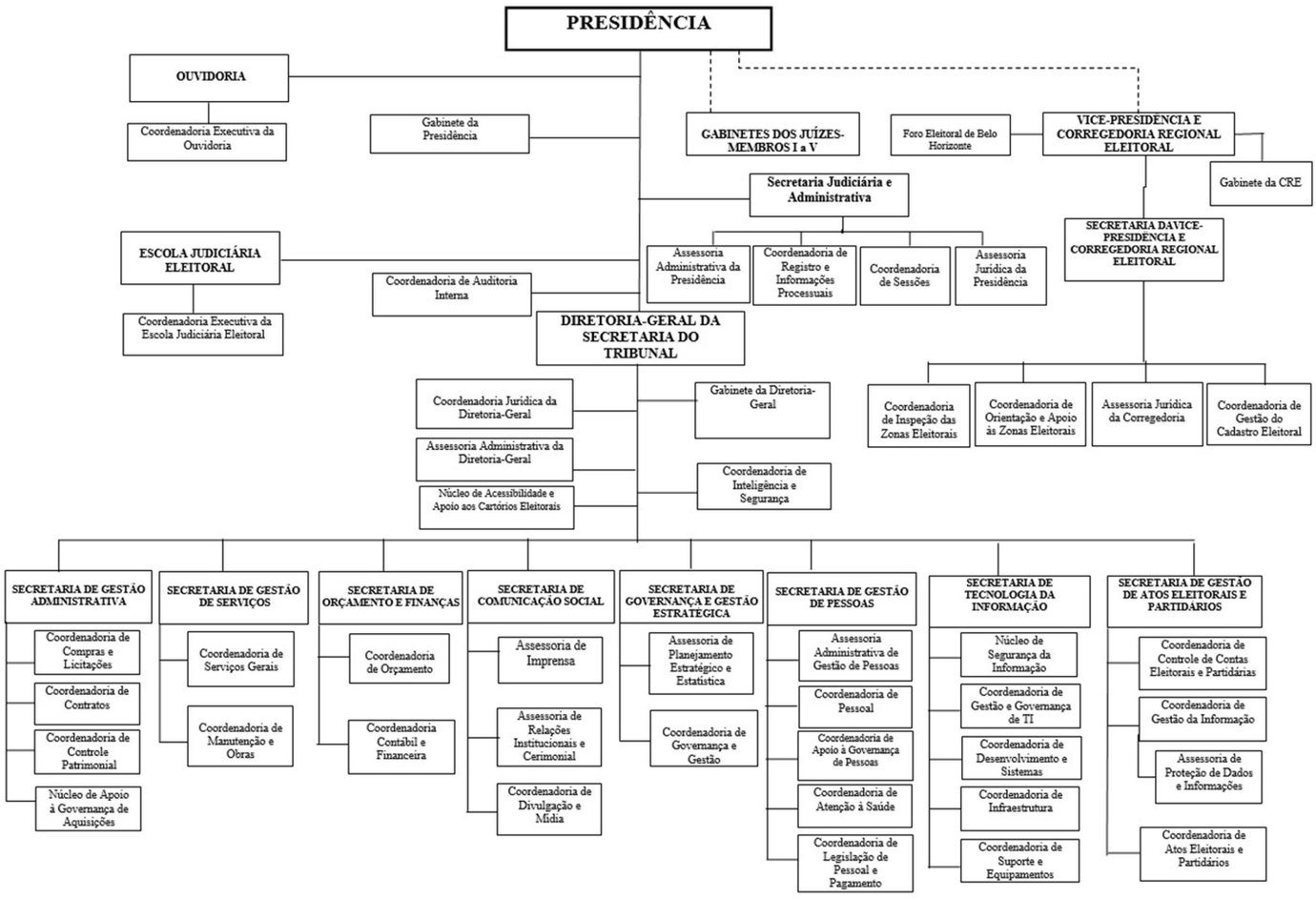

Este documento foi gerado pelo usuário 079.***.***-62 em 13/02/2023 10:15:53
Número do documento: 23021016055959700000070320144
https://pje.tre-mg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021016055959700000070320144
Assinado eletronicamente por: MAURICIO TORRES SOARES - 10/02/2023 16:06:01

ANEXO II

(*a que se refere o art. 3° da Resolução TRE-MG n° 1.241, de 8 de fevereiro de 2023)*

"**ANEXO II**

(a que se referem o art. 11 e o § 2º do art. 13 da Resolução TRE-MG n° 1.218, de 13 de julho de 2022

CARGOS E FUNÇÕES COMISSIONADAS DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL

SITUAÇÃO ATUAL	**QUANTIDADE**
Cargos em Comissão	
CJ-04	1
CJ-03	10
CJ-02	38
CJ-01	16
CJ-01 – Quadro de Reserva	5
Total de Cargos em Comissão	70
SITUAÇÃO ATUAL	**QUANTIDADE**
Funções Comissionadas	
FC-06	110
FC-06 – Zonas Eleitorais	304
FC-05	1
FC-04	0
FC-03	79
FC-03 – Quadro de Reserva	71
FC-02	0
FC-01 – Quadro de Reserva	33
FC-01 – Zonas Eleitorais	304
Total de Funções Comissionadas	**902**
Total de Funções Comissionadas e Cargos em Comissão	**972**"

Este documento foi gerado pelo usuário 079.***.***-62 em 13/02/2023 10:15:53
Número do documento: 23021016055959700000070320144
https://pje.tre-mg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021016055959700000070320144
Assinado eletronicamente por: MAURICIO TORRES SOARES - 10/02/2023 16:06:01

ANEXO III

(*a que se refere o art. 3° da Resolução TRE-MG n° 1.241, de 8 de fevereiro de 2023)*

"ANEXO III

(a que se refere o art. 14 da Resolução TRE-MG n° 1.218, de 13 de julho de 2022)

Lotação dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas do Quadro de Pessoal na Secretaria*

SETOR	CJ-4	CJ-3	CJ-2	CJ-1	FC-06	FC-05	FC-04	FC-03	FC-02	FC-01	Total
Presidência	0	1	7	2	18	0	0	9	0	0	37
Corregedoria	0	1	4	1	9	1	0	5	0	0	21
Juízes Membros	0	0	5	0	5	0	0	15	0	0	25
Diretoria-Geral	1	0	2	2	6	0	0	3	0	0	14
Secretaria de Gestão de Atos Eleitorais e Partidários	0	1	3	2	11	0	0	3	0	0	20
Secretaria de Gestão Administrativa	0	1	3	1	11	0	0	10	0	0	26
Secretaria de Gestão de Serviços	0	1	2	1	8	0	0	5	0	0	17
Secretaria de Tecnologia da Informação	0	1	4	1	13	0	0	12	0	0	31
Secretaria de Gestão de Pessoas	0	1	4	2	14	0	0	10	0	0	31
Secretaria de Orçamento e Finanças	0	1	2	1	6	0	0	6	0	0	16
Secretaria de Comunicação Social		1	1	2	4			1			9
Secretaria de Governança e Gestão Estratégica		1	1	1	5						8
Total	1	10	38	16	110	1	0	79	0	0	255*

* Sem o cômputo das funções pertencentes às zonas eleitorais e às do quadro de reserva.

Este documento foi gerado pelo usuário 079.***.***-62 em 13/02/2023 10:15:53
Número do documento: 23021016055959700000070320144
https://pje.tre-mg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021016055959700000070320144
Assinado eletronicamente por: MAURICIO TORRES SOARES - 10/02/2023 16:06:01